



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO
ESQUADRÃO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA

2º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.001864/2018-49

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/GAPLS/2019

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE DESPESA N° 009/GAPLS-HFAG/2019: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SEÇÃO DE ODONTOLOGIA DO ES-LS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG, E A EMPRESA ENGENBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG**, inscrito no CNPJ n° 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão n° 4.101 -- Ilha do Governador, CEP 21.941-000 -- Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas, Brig Med Marcos Vieira **Maia** nomeado conforme Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no dou n2 pag1 de 12 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF n° 314.904.090,68, portador da Carteira de Identidade n° 406.749 COMAER.

II - CONTRATADA: ENGENBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.555.589/0001-70, sediada na Rua Padre Gabriel Mousinho, n° 47 – Ilha do Retiro, CEP 50.830-010, em Recife – PE, telefone (81) 3038-3312, email vendas@engebio-ne.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Jário Pereira Pinto Júnior**, portador da Carteira de Identidade n° 4.607,091, expedida pela SSP/PE e CPF n° 908.226.684-91.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do contrato de despesa n° 009/GAPLS-HFAG/2019 por 12 (doze) meses, conforme prevê o Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente termo possui vigência a contar de 01/07/2021 até 01/07/2022, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato 009/GAPLS-HFAG/2019 e art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REAJUSTE

3.1 – A contratada faz jus ao reajuste previsto na cláusula 6º do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 009/GAPLS-HFAG/2019, e seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

Lagoa Santa, 01 de julho de 2021.

Assinaturas dos Representantes

Ordenador de Despesas

**JARIO PEREIRA
PINTO JUNIOR**

Assinado de forma digital por
JARIO PEREIRA PINTO JUNIOR
Dados: 2021.07.01 10:52:24
-03'00'

Jário Pereira Pinto Junior
Representante da Empresa

Assinaturas das Testemunhas

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo Aditivo
Data/Hora de Criação:	01/07/2021 17:06:58
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	d0e0175b7fcaa42fc60bf66edd79aa3e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIELA B. DE CASTRO TAVARES BRANCO no dia 01/07/2021 às 14:06:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel VLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE no dia 01/07/2021 às 16:30:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel MARCUS VINICIUS DE CASTRO ROCHA no dia 01/07/2021 às 16:34:29 no horário oficial de Brasília.